

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
UNIDADE ACADÊMICA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/2008/UNASAU**

**I PRÊMIO NEWTON LUCCHIARI DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O **PRÊMIO NEWTON LUCCHIARI DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** é uma iniciativa da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde e tem como objetivos estimular a pesquisa, revelar talentos e investir em estudantes que apresentem perfil em atividades de pesquisa e premiar trabalhos de iniciação científica inovadores em Ciências da Saúde, com a participação efetiva de alunos de IC integrantes dos Grupos de Pesquisa da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde.

**1) DO PRÊMIO**

1.1 O Prêmio será atribuído na categoria Iniciação Científica e podem concorrer acadêmicos que estejam matriculados nos cursos de graduação na Unesc e que integrem a um Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq alocado na Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde.

1.2 Serão premiados 3 (três) candidatos.

1.2.1 A critério da Comissão Julgadora, poderão ser premiados menos de 3 (três) candidatos, podendo, inclusive, não ser concedido o Prêmio.

1.3 Serão ofertadas as seguintes premiações:

**1º lugar:** 1 microcomputador Athlon 64 2.2GHz – 1 GB de memória RAM – HD 80 GB – CD-RW/leitor de DVD, Teclado (ABNT2) e mouse - Monitor LCD de 15" - Windows e Office instalados, inscrição na XXIV FESBE/2009 e certificado.

**2º lugar:** Taxa de inscrição da FESBE/2009 e certificado.

**3º lugar:** Taxa de inscrição da FESBE/2009 e certificado.

**2) DO TRABALHO**

2.1 Poderão ser inscritos somente trabalhos concluídos. Projetos ou trabalhos em andamento não serão aceitos.

2.2 O trabalho deverá obedecer a uma coerência na normatização gráfica.

2.3 O trabalho deverá conter: título, autor, co-autores, orientador e laboratório ou Grupo de Pesquisa, introdução e justificativa, objetivos geral e específicos, materiais e métodos, resultados e discussão (incluir tabelas e figuras), conclusão, considerações finais (indicando publicação e perspectivas), referências.

2.4 O trabalho deverá ter no máximo 10 páginas em letra Arial 12, espaçamento duplo.

### **3) DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1 A inscrição será realizada no período de 23/09/2008 à 30/10/2008.

3.2. A inscrição é de caráter individual e poderá ser feita por formulário eletrônico, disponível no endereço [www.unesc.net/prêmioIC](http://www.unesc.net/prêmioIC)

3.3 Após realizar a inscrição eletrônica, o candidato terá 7 (sete) dias para entregar na Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde (Bloco S - 2º andar) a seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo 1 - [www.unesc.net/prêmioIC](http://www.unesc.net/prêmioIC))
- b) currículo atualizado na Plataforma Lattes do orientando e do orientador;

### **4) DA SELEÇÃO**

4.1 Um Conselho Científico constituído por 3 professores do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde realizará a análise e posterior homologação dos trabalhos inscritos. Será considerado apenas os critérios estabelecidos no item 2.

4.1.1 A relação dos trabalhos homologados será divulgada na internet no dia 04 de novembro de 2008 pelo seguinte endereço eletrônico: [www.unesc.net/prêmioIC](http://www.unesc.net/prêmioIC).

4.2. A seleção final dos premiados será realizada por uma Comissão Julgadora, observando os critérios definidos no item 5.

4.2.1 A Comissão Julgadora será constituída por 2 pesquisadores externos e 1 pesquisador interno.

4.2.2 A seleção ocorrerá em duas etapas:

a) A primeira etapa será constituída pela análise documental e deverá levar em consideração os critérios estabelecidos na letra "a" do item 5.1. Após a primeira etapa serão selecionados os 10 melhores trabalhos.

b) A segunda etapa será constituída pela apresentação e defesa pública dos 10 melhores trabalhos selecionados conforme previsto na letra "a" do item 5.1. Cada candidato terá 20 minutos para a apresentação e a Banca Examinadora 20 minutos para questionamentos. Serão levados em consideração os critérios estabelecidos na letra "b" do item 5.1.

4.3 A primeira etapa será realizada no período de 10 a 13 de novembro de 2008. Os resultados dessa etapa serão divulgados no dia 14 de novembro de 2008.

4.4 A segunda etapa será nos dias 25 e 26 de novembro de 2008, em local a ser definido. Os resultados dessa segunda e última etapa serão divulgados no dia 27 de novembro de 2008.

4.5 A comissão julgadora não será suscetível de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo e da premiação.

## 5) CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 Os trabalhos serão avaliados, considerando os seguintes critérios e pontuação:

### a) Primeira etapa

<b>Crériterios</b>	<b>Pontuação</b>
a) qualidade do texto quanto à linguagem (objetividade e clareza);	Até 10 pontos
b) originalidade;	Até 05 pontos
c) metodologia utilizada para responder os objetivos	Até 05 pontos
d) Resultados	Até 05 pontos
e) Consistência na discussão	Até 05 pontos
f) Clareza na conclusão	Até 05 pontos
g) Normatização gráfica	Até 03 pontos
h) Qualidade do trabalho escrito (Português)	Até 03 pontos

### b) Segunda etapa

<b>Crériterios</b>	<b>Pontuação</b>
a) Qualidade da material apresentado	Até 10 pontos
b) Postura e apresentação	Até 10 pontos
c) Sustentação diante da banca	Até 10 pontos

**5.2 Havendo empate, será utilizada a maior pontuação obtida na letra “c” da segunda etapa. Persistindo o empate será considerada a maior pontuação obtida na letra “b” da segunda etapa.**

## 6) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os concorrentes ao Prêmio concordam com a eventual publicação, pelas entidades conveniadas, de imagens e dos trabalhos inscritos, no todo, em parte ou em texto resumido pelo autor, em forma a ser definida. .

6.1.1 Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada a eventos dessa natureza, comprometendo-se a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio no dia 3 de dezembro de 2008 em local e data a ser definido. O não-comparecimento por motivo não justificado implicará a desclassificação automática do candidato.

6.2 A Comissão Julgadora não estabelecerá ranking ou classificação dos candidatos inscritos.

6.3 Os trabalhos e os documentos, encaminhados pelos concorrentes, não serão obrigatoriamente devolvidos.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Científico, conforme item 4.1 e pela Diretoria da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde.